



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Salinas da Margarida - BA

Segunda-feira • 30 de dezembro de 2024 • Ano XII • Edição Nº 387



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA 2024 .....	2
PORTARIA 2024 .....	3
PORTARIA 2024 .....	4
PORTARIA 2024 .....	5
PORTARIA 2024 .....	6
PORTARIA 2024 .....	7
PORTARIA 2024 .....	8
PORTARIA 2024 .....	9
PORTARIA 2024 .....	10
PORTARIA 2024 .....	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



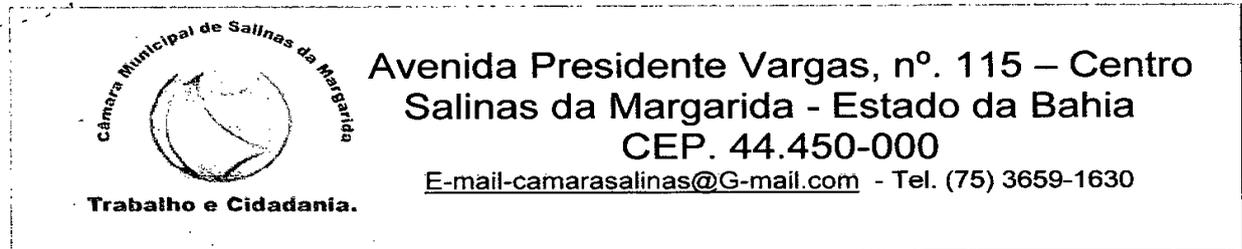
**GESTOR: MARIA DE FÁTIMA PEPÊ CERQUEIRA**

<http://camarasalinasdamargarida.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA 2024



**PORTARIA Nº 018/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Exonera Diretor de Secretaria da  
Câmara Municipal de Salinas da  
Margarida e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar do Cargo de Diretora de Secretaria da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, a Senhora **VANESSA CRISTINA SANTOS PEDREIRA**, CPF nº 800.801.545-49.

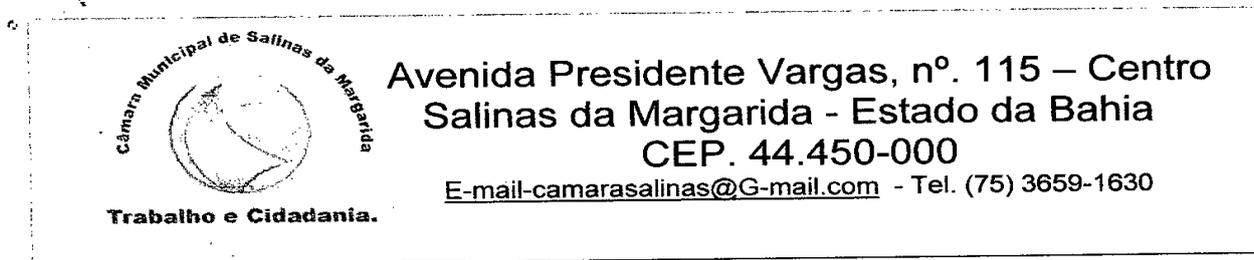
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salinas da Margarida, 30 de Dezembro de 2024.

**MARIA DE FÁTIMA PÉPE CERQUEIRA**  
Presidente

**PORTARIA 2024**



**PORTARIA Nº 019/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Exonera Controlador Interno da Câmara Municipal de Salinas da Margarida e dá outras providências.

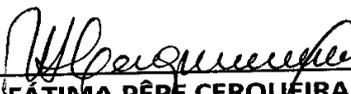
**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar do Cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, a Senhora **ROSANGELA LIMA DE SOUZA**, CPF nº 506.549.505 - 04

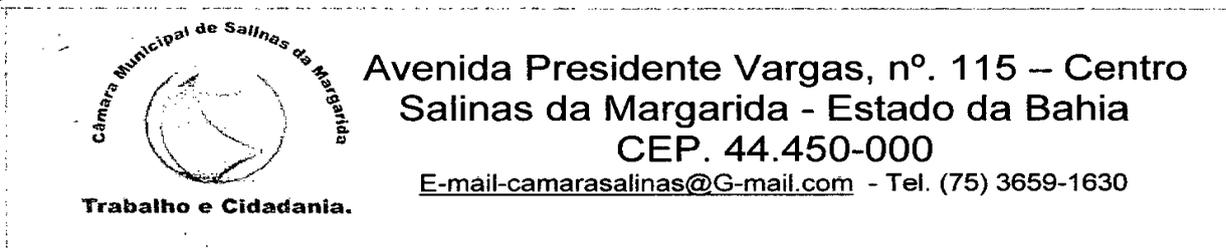
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salinas da Margarida, 30 de dezembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA DE FÁTIMA PÊPE CERQUEIRA**  
Presidente

**PORTARIA 2024**



**PORTARIA Nº 020/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Exonera Secretario Legislativo da  
Câmara Municipal de Salinas da  
Margarida e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar do Cargo de Secretário Legislativo da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, o Senhor **EDNILSON BOA MORTE SANTOS**, CPF nº 002.463.775-00.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salinas da Margarida, 30 de dezembro de 2024.

**MARIA DE FÁTIMA PÊPE CERQUEIRA**  
Presidente

PORTARIA 2024



Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro  
Salinas da Margarida - Estado da Bahia  
CEP. 44.450-000  
[E-mail-camarasalinas@G-mail.com](mailto:E-mail-camarasalinas@G-mail.com) - Tel. (75) 3659-1630

**PORTARIA Nº 021/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Exonera Agente de Portaria da Câmara Municipal de Salinas da Margarida e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar do Cargo de Agente de Portaria da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, a Senhora **ELIANA FERREIRA DE SOUZA**, CPF nº 026.509.925-06.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salinas da Margarida, 30 de dezembro de 2024.

**MARIA DE FÁTIMA PÊPE CERQUEIRA**  
Presidente

**PORTARIA 2024**



**Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro  
Salinas da Margarida - Estado da Bahia  
CEP. 44.450-000**

**E-mail-camarasalinas@G-mail.com - Tel. (75) 3659-1630**

**PORTARIA Nº 022/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Exonera Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Salinas da Margarida e dá outras providências.

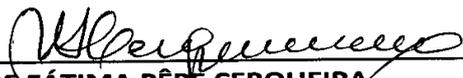
**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar do Cargo de Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, o Senhor **FABIANO CERQUEIRA DOS SANTOS**, CPF nº 008.692.845-76.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salinas da Margarida, 30 de dezembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA DE FÁTIMA PÊPE CERQUEIRA**  
Presidente

**PORTARIA 2024**



**Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro  
Salinas da Margarida - Estado da Bahia  
CEP. 44.450-000**

**E-mail-camarasalinasmg@gmail.com - Tel. (75) 3659-1630**

**PORTARIA Nº 023/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Exonera Auxiliar de Contabilidade da  
Câmara Municipal de Salinas da  
Margarida e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar do Cargo de Auxiliar de Contabilidade da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, a Senhora **BRUNA TAINAN ALMEIDA DA SILVA**, CPF nº 857.670.455-26.

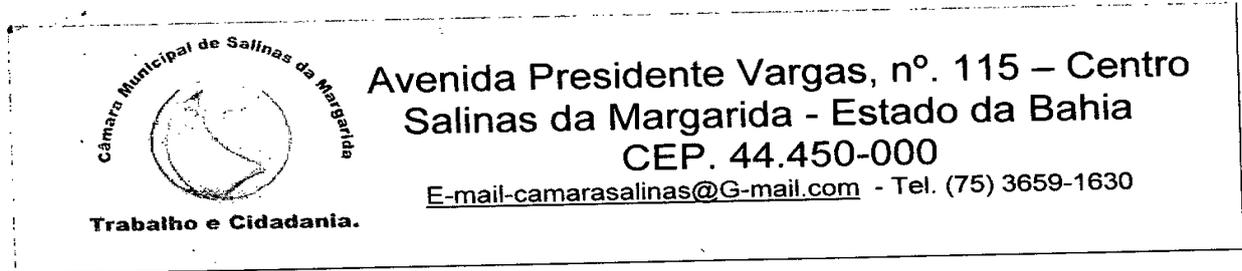
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salinas da Margarida, 30 de dezembro de 2024.

**MARIA DE FÁTIMA PÉPE CERQUEIRA**  
Presidente

PORTARIA 2024



**PORTARIA Nº 024/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Exonera Secretário Legislativo da  
Câmara Municipal de Salinas da  
Margarida e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar do Cargo de Secretário Legislativo da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, o Senhor **EDSON BISPO DOS SANTOS**, CPF nº 334.727.005-30.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salinas da Margarida, 30 de dezembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA DE FÁTIMA PÊPE CERQUEIRA**  
Presidente

**PORTARIA 2024**



**Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro  
Salinas da Margarida - Estado da Bahia  
CEP. 44.450-000**

**E-mail-camarasalinas@G-mail.com - Tel. (75) 3659-1630**

**PORTARIA Nº 025/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Exonera Secretário Legislativo da  
Câmara Municipal de Salinas da  
Margarida e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar do Cargo de Secretário Legislativo da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, o Senhor **HENRIQUE DE JESUS NUNES**, CPF nº 064.025.375-00.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salinas da Margarida, 30 de dezembro de 2024.

**MARIA DE FÁTIMA PÊPÊ CERQUEIRA**  
Presidente

**PORTARIA 2024**



Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro  
Salinas da Margarida - Estado da Bahia

[E-mail-camarasalinas@G-mail.com](mailto:E-mail-camarasalinas@G-mail.com) - Tel. (75) 3659-1630

**PORTARIA N.º 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

“Nomeia Comissão responsável pelo levantamento e conferência de caixa e bancos.”

**A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA /BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;**

**CONSIDERANDO** as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

- I – conforme dispositivo da Resolução TCM 1060/05 e suas alterações;
- II – que compete a Presidente da Câmara Municipal instituir Comissões, para fins de organização e efetivação de seus atos administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Instituir uma Comissão destinada a efetuar o Termo de Conferência de caixa, composta.

**Art. 2.º** - Ficam nomeados os servidores abaixo listados como membros efetivos da Comissão encarregada de proceder a análise dos levantamentos e demonstrativos .

- I PRESIDENTE- Bruna Tainan Almeida da Silva
- II TESOUREIRO- Gilson Souza de Assis
- III MEMBRO- Fabiano Cerqueira dos Santos

**Art. 4.º** - No caso de ausência ou impedimento da presidente, ele será substituído pela funcionária Roseni Freire B. Chagas

**Parágrafo Único** – Fica nomeada a funcionária **Roseni Freire B. Chagas**, como membro suplente, com a finalidade de substituir qualquer dos membros da comissão em ausência ou impedimentos.

**Art. 5.º** - A comissão de que trata o item anterior deverá também levantar:

- a) Conferência dos valores existentes em caixa, que será assinado pelos membros da Comissão e o Tesoureiro;
- b) Relação das contas bancárias e os valores dos respectivos saldos, com as conciliações, se necessárias;
- c) Relação dos documentos que serão encaminhados ao Tribunal de Contas dos Municípios, constitutivos da Prestação de contas do exercício em curso.
- d) Relação dos balancetes, processos de receita e de despesa e outros documentos a serem encaminhados ao Tribunal de Contas dos Municípios.

**Art. 6.º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Salinas da Margarida, 30 de dezembro de 2024.

  
Maria de Fátima Pepe Cerqueira  
Presidente

**PORTARIA 2024**



Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro  
Salinas da Margarida - Estado da Bahia  
[E-mail-camarasalinas@G-mail.com](mailto:E-mail-camarasalinas@G-mail.com) - Tel. (75) 3659-1630

**PORTARIA Nº 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Nomeia Comissão Especial de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Avaliação do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Salinas da Margarida -BA, e dá outras providências.**

Srª. **MARIA DE FATIMA PEPE CERQUEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de **SALINAS DA MARGARIDA**, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais do Direito Público, expede a seguinte Portaria resolvendo, e ainda,

**CONSIDERANDO**, o disposto no § 3º do art. 106, da Lei Federal nº. 4.320/64;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se proceder ao Inventário Patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, desua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial do Poder Legislativo Municipal e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

**CONSIDERANDO** que o controle dos materiais permanentes pode ser feito em relação ao local onde o bem se encontra instalado e não somente em relação ao servidor;

**CONSIDERANDO**, que se faz necessário a baixa de materiais permanentes e de consumo que encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONSTITUIR** a Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Avaliação do patrimônio público, com o objetivo de realizar o tombamento e o levantamento dos bens patrimoniais móveis da Câmara Municipal, composta pelos seguintes servidores:

SERVIDORES	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Henrique de Jesus Nunes	Secretário Legislativo	Presidente
Roseni Freire .B. Chagas	Telefonista	Membro
Ednilson Boa Morte Santos	Secretário Legislativo	Membro

**I. Patrimônio** - conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição, devidamente identificada e registrada;

**Bens móveis** - aqueles que, pelas suas características e natureza, podem ser transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados como materiais permanentes;

**Bens inservíveis** - todo material que esteja em desuso, obsoleto ou irrecuperável para o serviço público;

**Alienação** - procedimento de transferência da posse e propriedade de bens móveis patrimoniais;



Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro  
Salinas da Margarida - Estado da Bahia

E-mail-camarasalinas@G-mail.com - Tel. (75) 3659-1630

**Baixa de bens** - procedimento de exclusão de bem do acervo patrimonial do Poder Legislativo;

**Descarte de bens** - inutilização de bens móveis patrimoniais.

**Art. 3º** - A Comissão de Inventário de Bens Permanentes da Câmara Municipal de Salinas da Margarida tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de Bens Permanentes e apresentar relatório, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso na Instituição com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados como respectivos registros contábeis.

**Art. 4º** - Compete à Comissão de Levantamento e Avaliação:

I- Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Câmara;

II- Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Câmara, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração;

III- Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

IV- Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

V- Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

VI- Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;

VII- Realizar outras atividades correlatas.

**Art. 5º** - A realização do serviço será durante o final do exercício de 2024

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2024.

**Publique-se para que esse ato produza os direitos jurídicos e legais feitos.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, em 30 de dezembro de 2024.

MARIA DE FÁTIMA PEPE CERQUEIRA

Presidente